

PORTARIA COREN-RO N. 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário realizada em 27 de janeiro do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-RO;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 6312